

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento executivo municipal vigente e aponta recursos de cobertura.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Executivo Municipal vigente, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 121.655,00 (Cento e vinte um mil seiscientos e cinquenta e cinco reais) com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito	
Unidade: 01 – Unidade Subordinadas	
Função: 4 – Administração	
Sub-Função –122– Administração Geral	
Programa: 4– Supervisão e Coordenação Administrativa	
Atividade: 2.004- Combust. e Manut. De Veículos Gab. Do Prefeito	
Classificação Orçamentária:	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-1 Material de Consumo	R\$ 2.500,00
SUB-TOTAL	R\$ 2.500,00
Atividade: 2.005- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
Classificação Orçamentária:	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-17 Outros Serviços- PJ	R\$ 3.300,00
SUB-TOTAL	R\$ 3.300,00
Órgão: 03 – Sec. Munic. De Administração e Fazenda	
Unidade: 01– Unidades Subordinadas	
Função: 04 – Administração	
Sub-Função –123- Administração Financeira	
Programa: 12– Administração dos Recursos Financeiros	
Atividade: 2.008- Manutenção das Atividades da Sec. da Adm.e Fazenda	
Classificação Orçamentária	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-71 Material do Consumo	R\$ 800,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-75 Outros Serviços- PJ	R\$ 5.600,00
SUB-TOTAL	R\$6.400,00
Órgão: 05- Sec. da Agricultura, Refflor. E Desenvolvimento Rural	
Unidade: 01- Unidades Subordinadas	
Função: 20- Agricultura	
Sub-Função: 606- Extensão Rural	
Programa: 87- Assistência e Acompanhamento à Produção Agropastor	

Atividade: 2.013- Combust. e Manut. Maq. e Veículos Patrulha Agrícola
Classificação Orçamentária:
3.3.90.36.00.00.00.00.0001-101 Outros Serviços- PF R\$ 785,00
SUB-TOTAL R\$ 785,00

Órgão: 06- Sec. Munic. De Obras, Saneamento e Trânsito
Unidade: 01- Departamento Mun. De Estradas e Rodagem- DMER
Função: 26- Transporte
Sub-Função: 782- Transporte Rodoviário
Programa: 101- Construção, Restauração e Conservação de Estradas
Atividade: 2.017- Combust. e Manut. Maq. e Veículos Sec. de Obras
Classificação Orçamentária:
3.3.90.36.00.00.00.00.0001-125 Outros Serviços- PF R\$ 500,00
SUB-TOTAL R\$ 500,00

Atividade: 2.018- Manutenção das Atividades da Sec. de Obras, Saneamento e Trânsito
Classificação Orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-139 Outros Serviços de Terceiros- PJ R\$ 100,00
SUB-TOTAL R\$ 100,00

Órgão: 06- Sec Munic.De Obras.Saneamento e Trânsito
Unidade: 02 – Departamento Municipal de Serviços Urbano
Função: 15- Urbanismo
Sub-Função: 452- Serviços Urbanos
Programa: 69- Vias Urbanas
Atividade: 2019- Conservação da Rede Rodoviária- CIDE
Classificação Orçamentária:
3.3.90.30.00.00.00.00.1023-156 Material de Consumo R\$ 3,000,00
SUB-TOTAL R\$ 3.000,00

Sub-Função: 451- Infra Estrutura e Urbanismo
Programa: 09- Edificações Públicas
Atividade: 2021- Conservação de Prédios Públicos
Classificação Orçamentária:
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-164 Material de Consumo R\$ 400,00
SUB-TOTAL R\$ 400,00

Sub-Função: 452- Serviços Urbanos
Programa: 67 – Iluminação Pública
Atividade: 2.024 Conservação da Rede de Iluminação Pública
Classificação Orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.0001- 179- Outros Serviços de Terceiro- PJ R\$ 6,900,00
SUB-TOTAL R\$ 6.900,00

Unidade: 03 Departamento Mun. De Abastec. Água e Saneamento

Função: 17- Saneamento
Sub-Função: 512- Saneamento Básico Urbano
Programa: 60- Abastecimento de Água
Atividade: 2.025- Conservação da Rede de Água e Saneamento Municipal
Classificação Orçamentária:
3.3.90.00.00.00.00.0001-185 Outros Serviços de Terceiro- PJ R\$ 2.200,00
SUB-TOTAL R\$ 2.200,00

Órgão: 07- Sec Munic.De Educação, Cultura e Turismo
Unidade: 01 – MDE- Educação Infantil (Pré- Escola)
Função: 12- Educação
Sub-Função: 365 - Educação Infantil
Programa: 41- Pré- Escola
Atividade: 2.137- Manutenção das Atividades da Creche Municipal
Classificação Orçamentária:
3.3.90.30.00.00.00.00021-227 Material de Consumo R\$ 400,00
SUB-TOTAL R\$ 400,00

Unidade: 02- MDE- Ensino Fundamental
Sub-Função: 361- Ensino Fundamental
Programa: 47- Ensino Regular
Atividade: 2.034- Manutenção das Atividades da Rede Escolar
Classificação Orçamentária:
3.3.90.30.00.00.00.00020-262 Material de Consumo R\$ 1.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00020-266 Outros Serviços- PJ R\$ 27.400,00
SUB-TOTAL R\$ 28.800,00

Programa: 109- Transporte Escolar
Atividade: 2.170- Combust. e Manut. Veículos Sec. da Educação
Classificação Orçamentária:
3.3.90.36.00.00.00.00020-271 Outros Serviços de Terceiros- PF R\$ 80,00
SUB-TOTAL R\$ 80,00

Unidade: 04- Gastos Não Computados
Atividade: 2.184- Convênio FNDE- Salário Educação (Transporte Escolar Ensino Fundamental)
Classificação Orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.1003-330 Outros Serviços- PJ R\$ 22.000,00
SUB-TOTAL R\$ 22.000,00

Atividade: 2.185- Convênio Estado- Transporte Escolar Ensino Fundamental
Classificação Orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.1007-334 Outros Serviços- PJ R\$ 11.000,00
SUB-TOTAL R\$ 11.000,00

Órgão: 08- Sec. Munic. Da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade: 1- FMS- Recursos Próprios

Função: 10- Saúde
Sub-Função: 301- Atenção Básica
Programa: 107- Assistência Médica à População
Atividade: 2.071- Combust. e Manut. Veiculos Sec. da Saúde REC 0040
Classificação Orçamentária:
3.3.90.36.00.00.00.0040-483 Outros Serviços- PF R\$ 400,00
SUB-TOTAL R\$ 400,00

Atividade: 2.073- Manutenção das Atividades da Sec. da Saúde REC 0040
Classificação Orçamentária:
3.3.90.14.00.00.00.0040-495 Diárias R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.0040-496 Material de Consumo R\$ 1.500,00
3.3.90.33.00.00.00.0040-498 Material de Consumo R\$ 100,00
3.3.90.39.00.00.00.0040-501 Outros Serviços- PJ R\$ 1.300,00
SUB-TOTAL R\$ 3.900,00

Atividade: 2.074- Aquisição de Material e Prest. De Serviços Inter. CIS/CAÍ REC 0040
Classificação Orçamentária:
3.3.93.39.00.00.00.0040-507 Outros Serviços- PJ R\$ 10.705,00
SUB-TOTAL R\$ 10.705,00

Unidade: 02- FMS- Recursos Vinculados União
Atividade: 2.159- Manutenção das Atividades Sec. da Saúde REC 4520- NASF
Classificação Orçamentária:
3.3.90.30.00.00.00.004520-601 Material de Consumo R\$ 2.000,00
SUB-TOTAL R\$ 2.000,00

Atividade: 2.160- Transf. Ao Consórcio Intermunicipal CIS/CAI REC 4520- NASF
Classificação Orçamentária:
3.3.93.39.00.00.00.004520-607 Outros Serviço- PJ R\$ 10.050,00
SUB-TOTAL R\$ 10.050,00

Sub-Função: 303- Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 35- Produção, Controle e Distribuição de Medicamentos
Atividade: 2.086- Aquisição de Medicamentos REC 4770
Classificação Orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.004770-582 Outros Serviços- PJ R\$ 100,00
SUB-TOTAL R\$ 100,00

Unidade: 03- FMS- Recursos Vinculados Estado
Sub-Função: 301- Atenção Básica
Programa: 107- Assistência Médica à População
Atividade: 2.156- Manutenção das Atividades da Sec. da Saúde REC 4090
Classificação orçamentária:
3.3.90.30.00.00.00.004090-656 Material de Consumo R\$ 2.000,00
SUB-TOTAL R\$ 2.000,00

Unidade: 04- Departamento de Assistência Social e Habitação
Função: 08- Assistência Social
Sub-Função: 244- Assistência Comunitária
Programa: 30- Assistência Social Comunitária
Atividade: 2.119- Atenção à Família
Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00.0001-727 Material de Consumo	R\$ 1.335,00
SUB-TOTAL	R\$ 1.335,00
Unidade: 07- Fundo Mun. De Assistência Social- FMAS	
Atividade: 2.154- Transf. Ao Consórcio Intermunicipal CIS/CAI REC 1048	
Classificação Orçamentária:	
3.3.93.39.00.00.00.00.1048-789 Outros Serviços- PJ	R\$ 2.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 2.000,00
Órgão: 09- Sec. Munic. Da Indústria e Comércio e Desenv. Econômico	
Unidade: 01- Unidades Subordinadas	
Função: 22- Indústria	
Sub-Função: 661- Promoção Industrial	
Programa: 92- Complexos Industriais	
Atividade: 2.124- Conservação do Berçário Industrial	
Classificação Orçamentária:	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-800 Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$ 800,00
SUB-TOTAL	R\$ 800,00
TOTAL	R\$ 121.655,00

Art. 2º: Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior servirá de recurso o excesso de arrecadação no recurso 1003 no valor de R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais) o superávit 2016 no recurso 1003 no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) no recurso 1007 excesso de arrecadação de 11.000,00 (onze mil reais) recurso 4520 excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos) neste mesmo recurso o superávit de R\$ 6.170,00 (seis mil cento e setenta reais) recurso 4770 superávit financeiro de 2016 R\$ 100,00 (cem reais) e a redução de R\$ 85.785,00 (Oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais) das seguintes dotações orçamentárias vigente:

Órgão: 04- Sec. Munic. De Planejamento e Infraestrutura	
Unidade: 01- Unidades Subordinadas	
Função: 4- Administração	
Sub-Função: 121- Planejamento e Orçamento	
Programa: 4- Supervisão e Coordenação Administrativa	
Atividade: 2.012- Manutenção das Atividades da Sec. do Planejamento e Infraestrutura	
Classificação Orçamentária:	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001-87 Diárias	R\$ 100,00
SUB-TOTAL	R\$ 100,00
Órgão: 05- Sec. da Agricultura, Refflor. E Desenvolvimento Rural	
Unidade: 01- Unidades Subordinadas	
Função: 20- Agricultura	
Sub-Função: 606- Extensão Rural	
Programa: 87- Assistência e Acompanhamento à Produção Agropastor	

Atividade: 2.014- Manutenção das Atividades da Sec. da Agricultura. Reflor. E
Desenv. Rural

Classificação Orçamentária:

3.3.90.14.00.00.00.00.0001-110 Diárias R\$ 100,00

3.3.90.30.00.00.00.00.0001-111 Material de Consumo R\$ 300,00

3.3.90.39.00.00.00.00.0001-115 Outros Serviços- PJ R\$ 700,00

SUB-TOTAL

R\$ 1.100,00

Órgão: 06- Sec Munic.De Obras.Saneamento e Trânsito

Unidade: 01 – Departamento Municipal de Estradas e Rodagem- DMER

Função: 26- Transporte

Sub-Função: 782- Transporte Rodoviário

Programa: 101- Construção, Restauração e Conservação de Estradas

Atividade: 2.017- Combust. e Manut. Maq. e Veículos Sec. de Obras

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00.0001-124 Material de Consumo R\$ 32.660,00

SUB-TOTAL

R\$ 32.660,00

Unidade: 02- Departamento Mun. De Serviços Urbanos

Função: 15- Urbanismo

Sub-Função: 452- Serviços Urbanos

Programa: 69- Vias Urbanas

Atividade: 1.002- Abertura, Pavim., Constr.,de Meio Fio nas Ruas- CIDE

Classificação Orçamentária:

4.4.90.51.00.00.00.00.1023-142 Obras e Instalações R\$ 3.000,00

SUB-TOTAL

R\$ 3.000,00

Função: 26- Transporte

Sub-Função: 782- Transporte Rodoviário

Programa: 100- Controle, Fiscalização e Segurança das Estradas Municipais

Atividade: 2.022- Conservação da Sinalização das Vias Públicas

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00.0001-168 Material de Consumo R\$ 130,00

SUB-TOTAL

R\$ 130,00

Unidade: 03- Departamento Mun. De Abastecimento de Água e Saneamento

Função: 17- Saneamento

Sub-Função: 512- Saneamento Básico Urbano

Programa: 60- Abastecimento de Água

Atividade: 1.007- Construção e Ampliação da Rede de Agua Municipal

Classificação Orçamentária:

4.4.90.51.00.00.00.00.0001-181 Obas e Instalações R\$ 49,00

SUB-TOTAL

R\$ 49,00

Orgão: 07- Sec. da Educação, Cultura e Turismo

Unidade: 01- MDE- Educação Infantil (Pré-Escolar)

Função: 12- Educação

Sub-Função: 365- Educação Infantil

Programa: 09- Edificações Públicas

Atividade: 2.027- Conservação do Prédio da Creche Municipal

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00.0021-199 Material de Consumo R\$ 110,00

3.3.90.36.00.00.00.00.0021-200 Outros Serviços de Terceiros- PF R\$ 100,00

3.3.90.39.00.00.00.00.0021-201 Outros Serviços de Terceiros- PJ R\$ 3.000,00

3.3.90.47.00.00.00.00.0021-202 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 210,00
SUB-TOTAL R\$ 3.420,00

Programa: 41- Educação Pré-Escolar

Atividade: 2.028- Manutenção das Atividades do Ensino Pré-Escolar

Classificação Orçamentária:

3.1.90.11.00.00.00.00.0021-205 Vencimentos e Vant. Fixas- PC R\$ 4.820,00
3.1.90.92.00.00.00.00.0021-208 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 100,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0021-209 Indenizações Trabalhistas R\$ 1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0021-210 Diárias R\$ 500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0021-211 Material de Consumo R\$ 3.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0021-212 Passagens e Despesas Locomoção R\$ 200,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0021-214 Outros Serviços- PF R\$ 8.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0021-215 Outros Serviços- PJ R\$ 2.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0021-216 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0021-218 Equip. e Material Permanente R\$ 1.590,00
SUB-TOTAL R\$ 24.410,00

Unidade: 02- MDE- Ensino Fundamental

Programa: 09- Edificações Públicas

Atividade: 2.030- Conservação de Prédios Escolares

Classificação Orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00.0020-237 Outros Serviços- PJ R\$ 1.450,00
SUB-TOTAL R\$ 1.450,00

Unidade: 04- Gastos Não Computados no Ensino

Sub-Função: 361- Ensino Fundamental

Atividade: 1.011- Constr. E Ampl. De Prédios Escolares- FNDE Salário Educ.

Classificação Orçamentária:

4.4.90.51.00.00.00.00.1003-282 Obas e Instalações R\$ 1.000,00
SUB-TOTAL R\$ 1.000,00

Programa: 47- Ensino Regular

Atividade: 2.036- Convênio FNDE- Salários Educação

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00.1003-287 Material de Consumo R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1003-291 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL R\$ 6.000,00

Órgão: 08- Sec. Munic. Da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social

Unidade: 01- FMS- Recursos Próprios

Função: 10- Saúde

Sub-Função: 301- Atenção Básica

Programa: 09- Edificações Públicas

Atividade: 2.070- Conservação dos Postos de Saúde REC 0040

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00.0040-478 Material de Consumo R\$ 400,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0040-480 Outros Serviços- PJ R\$ 500,00
SUB-TOTAL R\$ 900,00

Programa: 301- Atenção Básica

Atividade: 2.071- Combust. e Manut. Veículos Sec. da Saude REC. 040

Classificação Orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00.0040-478 Outros Serviços Terceiros PJ R\$ 575,00

SUB- TOTAL**R\$ 575,00**

Sub-Função: 303- Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 35- Produção, Controle e Distribuição de Medicamentos

Atividade: 2.072- Aquisição de Medicamentos REC 0040

Classificação Orçamentária:

3.3.90.32.00.00.00.0040-487 Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita R\$ 100,00

SUB-TOTAL**R\$ 100,00**

Atividade: 2.162- Aquisição de Medicamentos- Consórcio Inter. CIS/CAI REC 0040

Classificação Orçamentária:

3.3.93.32.00.00.00.0040-528 Material Dist. Gratuita

R\$ 4.061,00

SUB-TOTAL**R\$ 4.061,00**

Unidade: 02- FMS- Recursos Vinculados União

Sub-Função: 301- Atenção Básica

Programa: 107- Assistência Médica à População

Atividade: 2.160- Trans. Ao consorcio Intermunicipal CIS/CAI REC 4520

Classificação Orçamentária:

3.3.93.32.00.00.00.004520-606 Material de Distribuição Gratuita

R\$ 2.280,00

SUB-TOTAL**R\$ 2.280,00**

Unidade: 03- FMS- Recursos Vinculados Estado

Sub-Função: 301- Atenção Básica

Programa: 09- Edificações Públicas

Atividade: 1.019- Construção e Ampliação dos Postos de Saúde REC 4090

Classificação Orçamentária:

4.4.90.51.00.00.00.004090-615 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 2.000,00

SUB-TOTAL**R\$ 2.000,00**

Unidade: 04- Departamento de Assistência Social e Habitação

Função: 08- Assistência Social

Sub-Função: 244- Assistência Comunitária

Programa: 29- Assistência Social Geral

Atividade: 2.111- Manutenção das Atividades do Depto Assist. Social

Classificação Orçamentária:

3.3.90.14.00.00.00.00001-677 Diárias

R\$ 250,00

SUB-TOTAL**R\$ 250,00**

Sub-Função: 243- Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 27- Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente

Atividade: 2.112- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Classificação Orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00001-694 Outros Serviços- PJ

R\$ 200,00

SUB-TOTAL**R\$ 200,00**

Unidade: 07- Fundo Mun. De Assistência Social- FMAS

Sub-Função: 244- Assistência Comunitária

Programa: 30- Assistência Social Comunitária

Atividade: 2.146- FNAS- Programa de Atenção Integral a Família- PAIF REC 1048

Classificação Orçamentária:	
3.3.90.39.00.00.00.00.1048-776 Outros Serviços- PJ	R\$ 2.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 2.000,00
Órgão: 13- Sec. Munic. Do Esporte- SME	
Unidade: 01- Unidades Subordinadas	
Função: 27- Desporto e Lazer	
Sub-Função: 812- Desporto Comunitário	
Programa:9- Edificações Públicas	
Atividade: 2.050- Conservação Praça Esportes	
Classificação Orçamentária:	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-883 Outros Serviços- PJ	R\$ 100,00
SUB-TOTAL	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 85.785,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Tabaí, 23 de novembro de 2017.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor tributário

Registrado e publicado.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente;

Srs. Vereador;

Visa o presente projeto de Lei requerer autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento executivo municipal vigente no valor de R\$ 121.655,00 (Cento e vinte um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), apontando, desde já, as rubricas a serem adicionadas, bem como as que servirão de redução.

Outrossim, o referido projeto se destina, a dar cobertura ao cumprimento com folha de pagamento de estagiários e médicos para o mês de novembro.

Também busca o pagamento de energia elétrica a distribuidora CERTAJA para que se mantenha os prédios públicos em funcionamento, isto se dá devido a necessidade de complementar os valores já suplementados em outros projetos.

Isto posto, contamos com a colaboração desta Colenda Câmara Legislativa para apreciação e posterior aprovação do projeto em tela.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 20 de novembro de 2017.

Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal